



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº  
41/2021.

O inciso VI do artigo 2º passa a dispor a seguinte redação:

Art. 2º ...

...

VI – Devolver o bem, no prazo de 30 (trinta) dias, após a implementação do centro cirúrgico no Hospital do Povo Delfina Alves Barbosa ou solicitação expressa por parte do Município, sem direito a indenização;

*Ana Carolina Freitas Miranda*  
Autora: Vereadora Ana Carolina Freitas Miranda

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
Ser Favorável a emenda como se encontra redigida.

Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas R.O.F.

Vice-Presidente: Ronaldo Vieira da Costa R.V.C.

Relator: Ronei Queiroz de Vasconcelos R.Q.V.



CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA/MG  
16.11.2021 14:51 000682